

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1658, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o deferimento da cessão do servidor José de Arimateia, originário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, pela Presidência deste e. Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do Convênio nº 33/2019; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/15459,

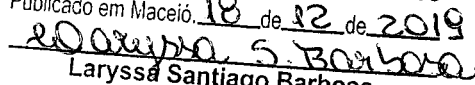
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **José de Arimateia**, Assistente Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, na Vara Única da Comarca de Olho D'Água das Flores, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 18 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 52